

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

ANEXO VII

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS  
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO O N ° 002/2026 PROCESSO N ° 209/2026

**MODELO REQUERIMENTO**

A Sra Milena Vanin de Castilhos inscrita no CPF sob o nº 016.219.030-10, e RG sob nº 5102075024 estabelecida na Avenida Venâncio Aires, nº 1085 sala 604, Bairro Centro, na cidade de São Marcos RS, residente e domiciliado na Rua Bonfilho Nicoletti, nº 398, Bairro Henrique Pante, na cidade de São Marcos RS, vem requerer o CREDENCIAMENTO, para a prestação dos serviços abaixo, constantes no edital de “Chamamento Público nº 002/2026”, para o qual anexamos os documentos solicitados no referido edital.

Telefones para contato: (54) 991356673

Item	Descrição	Marcar opção
1	8990 - SESSÃO FISIOTERAPEUTA - DOMICILIAR INTERIOR	
2	8989 - SESSÃO FISIOTERAPEUTA - DOMICILIAR URBANO	<b>x</b>
3	8991 - SESSÃO FISIOTERAPIA EM CONSULTÓRIO	<b>x</b>

(marcar com um x apenas o item a qual pretende se credenciar)

São Marcos, 09 de fevereiro de 2026.



\_\_\_\_\_  
CREDCIADA  
Nome e Assinatura do Representante Legal


ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE CADASTRO NO INSS

Ao  
Município de São Marcos  
Chamamento Público/Credenciamento Nº 002/2026

Eu, *Milena Larin de Assis* portador(a) do CPF nº *016.219.030-10* e RG nº *5102075024*, residente e domiciliado na Rua *Bonifácio Nicodetti*, nº *398*, Bairro *Hemai que Pomba* na cidade de *São Marcos RS*, declaro para os devidos fins e pena da lei que sou registrada no INSS sob o nº ~~00000~~ *203.45674.15-7*

São Marcos, *09 de fevereiro de 2026*

  
\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Credenciado(a)

# TRABALHADOR

Esta é a sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Deve ser registrado todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro de emprego e ao Fundo de Garantia do tempo de serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, equilíbrio, autenticidade, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e mantê-la, pois além de garantir o registro de sua vida profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, constitui porta-reserva à seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO

FAZ FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

ESTA CARTEIRA COSTA 50 PÁGINAS NUMERADAS



MINISTÉRIO DO TRABALHO  
SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PIS/PASEP

203.75674.15-7

NÚMERO

8558595

SÉRIE

001-0

UF

RS

Milena Karim de Bastilha

ASSINATURA DO TITULAR

POLEGAR DIREITO





REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DA JUSTIÇA E DA SEGURANÇA  
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR  
*Milena Vanin de Castilhos*

CARTeira DE IDENTIDADE




MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

**016.219.030-10**

MILENA VANIN DE CASTILHOS

15/12/1988



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL  
15 de Novembro de 1889

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 5102075024 DATA DE EXPEDIÇÃO: 06/09/2004

NOME: MELINA VANIN DE CASTILHOS

FILIAÇÃO: JOSE LONTE GARCIA DE CASTILHOS  
ZELIA TEREZA DE CASTILHOS

NATURALIDADE: SÃO MARCOS DATA DE NASCIMENTO: 15/12/1988

DOC ORIGEM: C NASC SÃO MARCOS RS LV

AIA FL 17

CPF: 016219030/10

PORTO ALEGRE, RS

0010061731 ASSINATURA DO DIRETOR: 151089

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

IDENTIDADE CIVIL:  
**5102075024** **06/09/2004**  
NÚMERO DATA DE EMISSÃO

**SJS/RS**  
ÓRGÃO EMITENTE

IDENTIDADE ELEITORAL:  
**095959120426** **RS** **137**  
NÚMERO UF ZONA

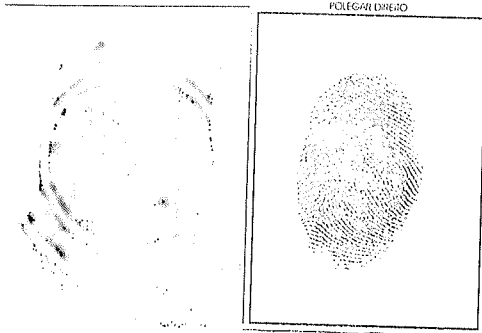
IDENTIDADE DE CONTRIBUINTE:  
**016.219.030** **10**  
INSCRIÇÃO NO CPF CONTROLE

OUTRAS QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS:

*Milena Vanin G.*

ASSINATURA DO PORTADOR

POLEGAR DIREITO



Cartão de Identificação

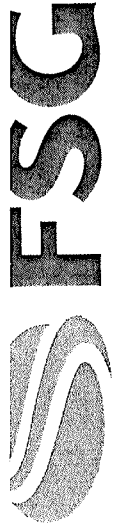
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 5ª REGIÃO  
FISIOTERAPEUTA INSCRIÇÃO CREFITO - **154.878-F**

NOME **MILENA VANIN DE CASTILHOS**  
NOME **JOSÉ LONIS CARLOS DE CASTILHOS**  
FILIAÇÃO **ZÉLIA TEREZINHA VANIN DE CASTILHOS**

**SÃO MARCOS - RS**  
LOCAL DE NASCIMENTO (Cidade - Estado ou País) **15/12/1988**  
**PORTO ALEGRE - RS** DATA DE NASCIMENTO **12/12/2011**

LOCAL DE EMISSÃO  
VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
LEI Nº 6.206-7,5.75  
LEI Nº 6.316-17,12.75

DATA DE EMISSÃO  
INSCRIÇÃO NO CPF



**Faculdade da Serra Gaúcha**

Instituída pela Portaria Ministerial nº 1.767 de 16 de dezembro de 1999, publicada no D.O.U. em 17 de dezembro de 1999.

O Diretor da Faculdade da Serra Gaúcha, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Graduação em Fisioterapia - Bacharelado em 11 de dezembro de 2010, e a colação de grau em 31 de março de 2011, confere o título de

## **BACHAREL EM FISIOTERAPIA**

a

## **MILENA VANIN DE CASTILHOS**

de nacionalidade brasileira, nascida a 15 de dezembro de 1988, no Estado do Rio Grande do Sul, cédula de identidade nº 5102075024 - SJS/RS e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Caxias do Sul, 13 de junho de 2011.

André Antônio Gomes da Silva

Secretário de Registro e Controle Acadêmico

Titulado

João Dal Bello

Diretor

*Milena Vanin Co.*

Portaria Ministerial nº 100, de 09/06/2011 - publicada no D.O.U.  
10/06/2011

<b>COFFITO</b>	
Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional	
Diploma Registrado sob o n.º <u>154.878</u>	
No Livro n.º <u>388</u>	às fls. <u>64</u>
Em <u>23</u> de <u>Novembro</u> de <u>2011</u>	
Dr. ROBERTO MATTAR CEPEDA PRESIDENTE	

<b>CREFITO-5</b>	
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 5ª REGIÃO	
Nome <u>MILENA VANIN DE CASTILHOS</u>	
Fisioterapeuta	
Inscrição nº <u>154.878</u>	-F
Livro - F <u>24</u>	Fis. <u>290</u>
Em <u>12</u> de <u>DEZEMBRO</u> de <u>2011</u>	
Dr. Alexandre Pavarina Costa Presidente	

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Rio Grande do Sul  
REITORIA

DIPLOMA registrado sob o n.º 61 ..... fl. 16 ..... do  
livro EEF-19 ..... por competência atribuída pelo Art. 48, § 1º, da Lei nº  
9.394, de 20 de dezembro de 1996.

Processo nº 23078.013192/11-24  
Albeto Juneth Ate

Seção de Registro de Diplomas e Certificados

Em 12 de setembro ..... de 2011

VISTO: Vanu Caubinho

Mara Denise Coutinho da Silva - Diretora do DECORDI,  
por delegação de competência da Pró-Reitoria de  
Graduação da UFRGS, conferida pela Portaria nº  
2471 de 14-05-2009



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS  
SECRETARIA DA SAÚDE

## ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA

**Validade:** 11/04/2026

**Número do Documento:** 606/2025

**Número do Estabelecimento:**

**Razão Social:** MILENA VANIN DE CASTILHOS

**CPF/CNPJ:** 016.219.030-10

**Endereço:** AVENIDA VENÂNCIO AIRES, 1085, SALAS 603 604 CENTRO 95190-000  
SÃO MARCOS - RIO GRANDE DO SUL.

**Ramo da Atividade:** 8650004 - ATIVIDADES DE FISIOTERAPIA - PRINCIPAL

**Observação:**

**Órgão Emissor:**  
**Secretaria Municipal de Saúde**



Documento assinado digitalmente  
ALEXANDRE MULLER RIBEIRO  
Data: 11/04/2025 15:06:35-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

São Marcos, 11 de Abril de 2025

CONFIRA A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO EM  
<https://saomarcosvs.sislam.com.br/autenticidade>  
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **a045869a652f9cb**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MILENA VANIN DE CASTILHOS**  
**CPF: 016.219.030-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

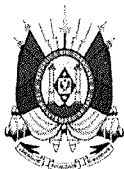
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:33:04 do dia 06/02/2026 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2026.

Código de controle da certidão: **8D75.6AC9.0265.85AF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**RECEITA ESTADUAL**

CPF: **016.219.030-10**

Observação: Se necessário, solicite documento de identificação.

**Certificamos** que, aos **06 dias do mês de FEVEREIRO do ano de 2026**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CPF acima se enquadra na seguinte situação:

**CERTIDAO NEGATIVA**

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 6/4/2026.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em  
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>  
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão n°: **39335826**  
Autenticação: **49766910**





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**Município de São Marcos**

**Secretaria Municipal da Fazenda**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)**

Certidão Número/Ano: 500/2026

Digito verificador 2993

**DADOS DO CONTRIBUINTE**

NOME: MILENA VANIN DE CASTILHOS  
CNPJ/CPF: 016.219.030-10  
ENDEREÇO: RUA BONFILHO NICOLETTI, 398  
COMPLEMENTO: APTO 303  
BAIRRO: HENRIQUE PANTE  
CIDADE: SAO MARCOS  
ESTADO: RS  
CEP: 95190-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, PELO SITE: [www.saomarcos.rs.gov.br](http://www.saomarcos.rs.gov.br) (Portal de Atendimento ao Cidadão: Validar Documentos), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE SÃO MARCOS - RS.

**CERTIDÃO EMITIDA EM: 06/02/2026**

**COM VALIDADE ATÉ: 05/08/2026**

**<https://sistemas.saomarcos.rs.gov.br/multi24/sistemas/portal/>**

**Av. Venancio Aires, Nº 720 - CEP: 95190-000 - Centro - São Marcos - RS**

**Fone/Fax:**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MILENA VANIN DE CASTILHOS

CPF: 016.219.030-10

Certidão n°: 8610075/2026

Expedição: 06/02/2026, às 17:41:45

Validade: 05/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MILENA VANIN DE CASTILHOS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **016.219.030-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

ANEXO II

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS  
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO O N ° 002/2026 PROCESSO N ° 209/2026

**DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

A Sra Milena Vanin de Castilhos inscrita no CPF sob o nº 016.219.030-10, e RG sob nº 5102075024 estabelecida na Avenida Venâncio Aires, nº 1085 sala 604, Bairro Centro, na cidade de São Marcos RS, residente e domiciliado na Rua Bonfilho Nicoletti, nº 398, Bairro Henrique Pante, na cidade de São Marcos RS, DECLARA, sob as penas da lei, que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, bem como que comunicarei qualquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

São Marcos, em 09 de fevereiro de 2026.



---

Nome e Assinatura do representante legal

*“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”*

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS  
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

ANEXO IV

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS  
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO O N ° 002/2026 PROCESSO N ° 209/2026

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE NA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO**

A Sra Milena Vanin de Castilhos inscrita no CPF sob o nº 016.219.030-10, e RG sob nº 5102075024 estabelecida na Avenida Venâncio Aires, nº 1085 sala 604, Bairro Centro, na cidade de São Marcos RS, residente e domiciliado na Rua Bonfilho Nicoletti, nº 398, Bairro Henrique Pante, na cidade de São Marcos RS, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório supracitado, que concorda em prestar os serviços objeto do Chamamento Público/Credenciamento nº 006/2023, conforme condições e valores constantes no referido Edital, bem como, de que atenderemos a demanda sempre que solicitado.

São Marcos, em 09 de fevereiro de 2026.



---

Nome e Assinatura do representante legal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS**  
**CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS**

ANEXO V

À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS  
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO O N ° 002/2026 PROCESSO N ° 209/2026

**DECLARAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO**

A Sra Milena Vanin de Castilhos inscrita no CPF sob o nº 016.219.030-10, e RG sob nº5102075024 estabelecida na Avenida Venâncio Aires, nº 1085 sala 604, Bairro Centro, na cidade de São Marcos RS, residente e domiciliado na Rua Bonfilho Nicoletti, nº 398, Bairro Henrique Pante, na cidade de São Marcos RS, DECLARA para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório supracitado, que indica o seguinte endereço eletrônico: milena\_vanin@hotmail.com para recebimento de eventuais contatos necessários, inclusive notificações administrativas, imposição de penalidade e outros, Declarando ainda, que se compromete com o acompanhamento diário do endereço eletrônico, providenciando a confirmação de recebimento, além de informar imediatamente a alteração do endereço indicado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.  
São Marcos, 09 de fevereiro de 2026.



---

Nome e Assinatura do representante legal da empresa